

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Header Metais EIRELI CNPJ:08.624.992/0001-30, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Fundição de metais não ferrosos e suas ligas sem linha de galvanoplastia, a ser implantada à Avenida das Indústrias, nº 1350, Bairro Zona Industrial, Mandrituba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cerâmica São Pedro LTDA torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 21/11/19 - Licença de Operação 17/530, para Serv. de lav., lubrif., e polim. de veíc. Auto.; Fab. de art. de cerâmica e barro cozido p/ uso na const.; Serv. de abastec. de veíc. da própria emp.; Transp. Rod. de carga, exc. prod. perigosos e mudanças; situada à Est. Delegado Bruno de Almeida, nº 7420, Cachimba, Curitiba/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cerâmica São Pedro LTDA torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Serv. de lav., lubrif., e polim. de veíc. Auto.; Fab. de art. de cerâmica e barro cozido p/ uso na const.; Serv. de abastec. de veíc. da própria emp.; Transp. Rod. de carga, exc. prod. perigosos e mudanças; situada à Est. Delegado Bruno de Almeida, nº 7420, Cachimba, Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2019 - PROCESSO DE COMPRA N.º 121/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública, os quais incluem a conversão, implantação, treinamento e serviços técnicos, especificados e pormenorizados no Termo de Referência - Anexo 01 do edital e de conformidade com a solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Prefeitura de União da Vitória/PR.
Diante de Impugnação apresentada pela Empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob n.º 00.165.960/0001-01, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, conhece da impugnação, por **tempestiva** para, no mérito, dar-lhe **provimento**, retificando o Edital no item n.º 2.11 do Anexo 01 do ato convocatório (Termo de Referência); no item n.º 4.2., inciso XVIII do Anexo 05 do ato convocatório (Minuta de Contrato) e no item n.º 6 do Anexo 02 do ato convocatório (Modelo de Declaração Conjunta).
Por força da referida alteração, com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 4º, Inciso V e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, as datas e horários ficam remarcados: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 08/08/2019. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 08/08/2019 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/08/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).** Os demais itens do Edital permanecem inalterados. O Edital Retificado na íntegra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória, uniaoadvitoria.pr.gov.br. Links: PORTAL DA TRANSPARENCIA E LICITAÇÃO e site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbm-negociacoes.com.br, acesso indicativo no link "Licitações". Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
União da Vitória, 24 de julho de 2019
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO - Pregoeira

VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE Nº 41300078084 - CNPJ/MF Nº 11.049.365/0001-27
ATA DA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.
02. DATA, HORA E LOCAL: 30.04.2019, às 15:00 horas, na sede social, Rua Padre Anchieta, 1291 - Cobertura, Bairro Borigorilli, Curitiba, Paraná, CEP: 80.730-000.
03. PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76, e convocação feita através de Carta Convite endereçada a todos os acionistas. **04. PRESENÇA:** Sócios representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **05. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa Sr. Alfredo Gulin Filho e Secretário Alfredo Gulin Neto. **06. ORDEM DO DIA:** a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2018; b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados. **07. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 24 de abril de 2019, à página 61, e no Jornal Diário Indústria & Comércio de Curitiba no dia 24 de abril de 2019, à página B1. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre o assunto em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2018. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições. Dando continuidade aos trabalhos a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "b" da ordem do dia, que trata da destinação, aprovação e concordância dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados. Assumindo a palavra, o Presidente da Mesa após considerações colocou em votação os documentos em discussão e a aprovação da transferência dos resultados de 2018 para conta Lucros Acumulados. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas. **08. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. **09. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **10. ACIONISTAS PRESENTES:** ALFREDO GULIN FILHO e ALFREDO GULIN NETO. **11. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.
ALFREDO GULIN FILHO Curitiba/PR, 30 de abril de 2019.
Presidente da Mesa **ALFREDO GULIN NETO**
Secretário
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20192803239 em 18/06/2019.

LUZ COMÉRCIO DE IMÓVEIS S/A
NIRE Nº 41300080682 - CNPJ Nº 76.486.661/0001-30
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.
02. DATA, HORA E LOCAL: 05.04.2019, às 08:00 horas, na Rodovia BR 116, KM 91,5, nº 3003, Bairro Atuba, em Curitiba - PR, CEP: 82.590-100. **03. PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **05. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa Sr. Luciano Rasera Gulin e Secretário Sr. Wilson Luiz Gulin. **06. ORDEM DO DIA:** a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2018; b) Eleição de Diretoria para o triênio de 2019/2021. **07. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, inclusive que a sociedade está desobrigada da publicação do Balanço Patrimonial por se enquadrar no Artigo 294 da Lei 6.404/76, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2018. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições. Dando continuidade aos trabalhos disse o Presidente da Mesa estar de posse dos Pedidos de Demissões dos Cargos de Diretor Vice-Presidente exercido pelo Sr. WILSON LUIZ GULIN e Diretor Administrativo exercido pela Sra. VERGINIA LUIZA MACEDO, os quais foram debatidos por todos e submetido a apreciação da assembleia que aceitou, dizendo o senhor presidente da mesa que com estas demissões, necessário se faz, uma reformulação administrativa da sociedade para melhor agilização dos trabalhos. Na sequência foi debatida a letra "b" da Ordem do Dia da Carta Convite, dizendo o Presidente da Mesa da necessidade de eleger a Diretoria para o triênio 2.019/2.021, concluída a consulta, constatou-se a eleição para os cargos de **DIRETOR PRESIDENTE** Sr. EGBERTO NISSEL DE CARVALHO E SILVA, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 03/02/1959, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.455.150/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 428.962.909-15, residente e domiciliado à Rua Camões nº 2291, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, PR, CEP nº 80.040-180; **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** Sr. EDILSON MIRANDA, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1977, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6712656-4/SSP-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 023.296.529-33, residente e domiciliado, a Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, 2053, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81.670-110; **DIRETOR ADMINISTRATIVO** Sra. VINICIUS DUNETZ, brasileiro, solteiro, nascido em 20/02/1985, analista financeiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.092.884-0/SSP-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 043.226.669-06, residente e domiciliado, a Rua Roberto Cichon, 182, Bairro Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP 80.050-580 e **DIRETOR FINANCEIRO** Sr. LUCIANO RASERA GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 04/12/1976, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.076.801-5/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 022.157.699-12, residente e domiciliado à Rua Jaime Balão, 975, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, PR., CEP nº 80.040-340. Todos com o mandato durante 03 (três) anos, para o triênio 2.019/2.021, e com término do mandato previsto com a AGO que aprovar as contas do exercício do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2.021, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incursos em qualquer situação que os impeça de assumir o cargo para os quais foram eleitos ou de exercer atividade mercantil. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade de **08. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. **09. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **10. ACIONISTAS PRESENTES:** BRIDGE PARTICIPAÇÕES S/A (Marco Antonio Gulin e Wilson Luiz Gulin - Diretores) e GLÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA (Darcil Gulin e Dante José Gulin - Administradores). **11. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.
Luciano Rasera Gulin Curitiba/PR, 05 de abril de 2019.
Presidente da Mesa **Wilson Luiz Gulin**
Secretário
DIRETORES ELEITOS:
EGBERTO NISSEL DE CARVALHO E SILVA **LUCIANO RASERA GULIN**
EDILSON MIRANDA **VINICIUS DUNETZ**
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20192789112 em 19/06/2019.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
FACCHINI S/A, CNPJ 03.509.978/0024-68 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para montadora de implementos rodoviários instalada à Rua Silvio Pinto Ribeiro, nº 4040, São José dos Pinhais, PR.

Sistema Fiepr
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3.0075/2019 - SENAI
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTE ROLANTE COM CAPACIDADE 10 TONELADAS
DATA DE ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2019 AS 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO
Município e Coarcoma de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Titular
Faço saber que pretendem se casar:
1 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA e VANDERLEIA SILVA DO NASCIMENTO
2 - THIAGO JHONY FURLAN GUSINSKI e JOSIANE ARRUDA DE OLIVEIRA
3 - GUILHERME RODRIGUES REKSIEDLER e AMANDA DE SOUZA TURQUIS
Se alguém soube de algum impedimnto, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias
Curitiba, 24 de julho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2019 - PROCESSO DE COMPRA N.º 126/2019
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019 (Processo nº 126/2019), do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 ("LEI DE PPP"), Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("LEI DE CONCESSÕES"), Lei Municipal nº 4.717/2017, de 05 de dezembro de 2017 ("LEI MUNICIPAL DE PPP"), Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("LEI DE LICITAÇÕES") e alterações e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Concessão Administrativa dos serviços de modernização, manutenção e operação do Parque de Iluminação Pública do Município de União da Vitória.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 133.228.674,30 (cento e trinta e três milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os 03 (três) envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, centro, União da Vitória/PR, até as 13h30min do dia 03/09/2019.
DA SESSÃO PÚBLICA: Será realizada no dia 03/09/2019 às 14h00min (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de União da Vitória, n.º 205, 4º Andar - Sala de Licitações - Bairro Centro - União da Vitória - Paraná, CEP 84.600-900.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200.
E-mail: licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaoadvitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA.
União da Vitória, PR, 24 de julho de 2019.
Hilton Santin Roveda
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO
O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº 129/2019, considerando a realização de estudos para possível celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, convoca a todos os potenciais interessados que cumpriram os requisitos da Lei Municipal nº 1.299/2019 para qualificação como Organização Social em âmbito municipal. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências do edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Francisco Cláudio dos Santos, nº 430, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo de Convocação para Qualificação permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Saúde.
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de julho de 2019.
Luiz Neves Neto
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se:
1 - JOSÉ ELI SALAMACHA e ADRIANA GONÇALVES BELISARIO.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.
CURITIBA, 24 DE JULHO DE 2019.

Município de Castro
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Superintendência de Suprimentos
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.
No subitem 03.1 do edital
ONDE CONSTA:
Prazo de execução: 10 (dez) meses.
CONSIDERE-SE:
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
No modelo nº 14 - MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA
ONDE CONSTA:
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 10 (dez) meses, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
CONSIDERE-SE:
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (doze) meses, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
No modelo nº 14 - MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA
ONDE CONSTA:
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
CONSIDERE-SE:
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato é de 14 (quatorze) meses contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
Castro, 24 de julho de 2019.

PROJUDI - Processo: 0024178-38.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 289.1 - Assinado digitalmente por Paulo Bizerri Tourinho:3487
09/07/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO: Anq. edital de intimação
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
22ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3352-6636
JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
EDITAL DE intimação de Glauca Regina Zanão, com prazo de 40 dias.
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Cumprimento de sentença registrados sob nº 0024178-38.2013.8.16.0001 proposta por RAQUEL APARECIDA SCHENATTO (CPF/CNPJ: 995.906.389-53) contra Delmira Alves de Oliveira Zanon (CPF/CNPJ: 320.472.909-53), Glauca Regina Zanão, inscrita no CPF/MF sob nº 843.675.989-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.190.722-1/PR., Marcelo Otávio Zanon (CPF/CNPJ: 810.731.009-87), Vera Maria Zanão (CPF/CNPJ: 759.656.669-34), estando a requerida Glauca Regina Zanão, inscrita no CPF/MF sob nº 843.675.989-34, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.190.722-1/PR., em local incerto e, tendo a parte autora conforme petição evento 262.1, requerido o cumprimento da sentença, é expedido o presente edital, de intimação do cumprimento voluntário da sentença no prazo de 15 (quinze) dias (art. 523 do referido código), procedendo ao pagamento da quantia de R\$ 99.585,28 mais acréscimos legais, hipótese em que ficará dispensado: a) da multa (10%); b) dos honorários advocatícios da fase executiva (10%) e, f) a parte que o convite para o cumprimento voluntário pressupõe a intimação automática da parte executada, na pessoa de seu procurador, para, nos 15 (quinze) dias imediatamente subsequentes ao prazo assinado para o cumprimento voluntário (item 1 supra) e independentemente de penhora, apresentar, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, caput). Atente-se, por tanto, que: a) a impugnação não impede os atos de constrição (art. 523, § 3º c/c art. 525, § 6º do CPC); b) o depósito do montante apontado no prazo assinado no item 1 supra, presume-se dado em pagamento, incumbindo-lhe deixar expresso que almeja apenas a garantia do Juízo (art. 5425, § 6º do CPC); c) na invocação de excesso (art. 525, V do CPC, mister que indique o valor que reputa correto bem como o demonstrativo correlato sob pena de rejeição liminar (art. 5256, §5 4º e 5º do Código de Processo Civil). DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 10/7/19. Eu, Marlene Romeiro Coleta, empregada Juramentada, que o digitei e subscrevi.
-assinado digitalmente-
Paulo B Tourinho
Juiz de Direito

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2019
Processo Administrativo nº. 134/2019 / Protocolo nº 18071/2019
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computadores e notebooks) para suprir as necessidades do Município. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 Lei Municipal n.º 260/2005 e Decreto Municipal n.º 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 07 de Agosto de 2019, às 14h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25 de julho de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de julho de 2019.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019
Objeto: "Contratação de serviços profissionais de pessoas físicas, para ministras aulas de dança e música junto a Secretaria Municipal de Cultura, sendo: 01 (um) profissional para área de dança e 01 (um) profissional para área de música, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital." O Prefeito Municipal de União da Vitória, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de adequações no objeto de contratação, para atender ao interesse da administração, considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, art. 49, União da Vitória, 24 de julho de 2019.
HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Sistema Fiepr
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0145/2019 - SES/SENAI/FIEP/IEL - PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES PARA EVENTOS - SISTEMA FIEP
DATA DE ABERTURA: 06 de Agosto de 2019 AS 14H00MIN.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Secretaria de Administração
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019
Processo Administrativo: 28242/2019 - Inexigibilidade nº 8/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0002-76. **Objeto:** contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e venda de produto (serviço de entrega de documentos). **Valor Global:** R\$ 409.322,75 (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses contados da sua assinatura **Data da assinatura:** 22 de julho de 2019.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 55/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos médicos, cadeiras de rodas, andadores e muletas. Conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura:** 08 de Agosto de 2019, às 09:00 Horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado:** R\$ 1.291.110,69 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e dez reais e sessenta e nove centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do art. 32, § 5º da Lei Federal n.º 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravação em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "Licitações". Piraquara, 24 de Julho de 2019. **SHEILA GUIMARÃES VELOSO - Pregoeira Municipal**
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR:** ELISETE LUCIA SCHOSSELES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Rua Alexandre Gugelgim, nº 347 - Bairro Vila Juliana - Piraquara/PR, destinado para instalação do Abrigo de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. **MODALIDADE:** Dispensa nº. 16/2018 e Processo nº. 14.476/2018. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Alteração dos recursos orçamentários das despesas indicadas, conforme segue: **Despesa:** 467/484/808 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00. **FISCALIZAÇÃO:** A gestão/fiscalização do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores/Fiscais de Contratos vigente, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/07/2019 a 19/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2019.

LEILÃO 31/07 10:00 Nakakogue LEMELOS CAIXA
IMÓVEIS: Curitiba, Colombo, Almirante Tamandaré, Altonia; Londrina
Fazenda Rio Grande, Colorado, Florestópolis, Francisco Alves; Rio Negro;
Icaraima, Irelamã, Laranjeiras do Sul; etc. **A VISTA OU FINANCIADO.**
www.nakakogueleiloes.com.br | 41 3092-6400 / 43 99848-8000

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR
EDITAL DE PROCLAMAS
=====

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1 - RODRIGO ESPERANÇA DA CUNHA PIMENTEL DE MEIRA e VIVIANI HELENA SOUNIS COSTA - autos nº 153/2019
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.
Curitiba, 24 de julho de 2019.
LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

Museu da Língua Portuguesa tem sistema de combate a incêndio reforçado

Com reinauguração prevista para o primeiro semestre de 2020, o Museu da Língua Portuguesa - que sofreu incêndio em dezembro de 2015 - elaborou um projeto detalhado de medidas de segurança contra incêndio. Entre as medidas, está a adoção dos sprinklers, conhecidos como 'chuveiros automáticos', com atuação da ABSpk, referência no mercado de Sprinklers. A inclusão deste sistema foi recomendada pelo próprio Corpo de Bombeiros, como um sistema complementar, já que, pela legislação vigente, este sistema não era obrigatório devido à tipologia da edificação.

Desde o início da reforma, a Associação Brasileira de Sprinklers (ABSpk) ofereceu apoio e está atuando no processo de revisão do projeto, desenvolvido por projetista especializado, bem como na fiscalização da obra, durante a execução do sistema de Sprinklers. Para tanto, foi firmada uma parceria entre a ABSpk e a Fundação Roberto Marinho, responsável pela reconstrução do Museu em parceria com o Governo do Estado de São Paulo. O sistema é considerado um dos mais eficientes no controle de incêndios, pois combate às chamas ainda no início, evitando que o fogo se alastre no estabelecimento.

"Realizamos um trabalho minucioso de auxiliar o Museu referente ao projeto de instalação e verificação dos Sprinklers. Após receber o projeto inicial, nós montamos um time de projetistas da ABSpk altamente qualificados, que avaliaram todos os detalhes e alternativas para que as instalações fossem executadas da forma adequada. Desde o início da obra, uma vez por mês, nosso time comparecer ao local para verificar o andamento da execução do projeto e, assim, indicar possíveis revisões e adequações em campo", explica Felipe Melo, presidente da ABSpk.